**Portaria n. 302 de 16 de agosto de 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Licitatório n. 031/2018, que trata da contratação de empresa especializada em serviço de monitoramento para a nova Sede do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

1. Designar a Gestora de Contratos, Sra. Marilise da Silva Almeida, ocupante do cargo em Comissão para atuar como fiscal de contrato com a empresa especializada em serviços de monitoramento para a nova Sede do Coren-MS, objeto do PAD supracitado.
2. A Gestora de Contratos designada no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório n. 031/2018, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.
3. Na ausência da Gestora de Contratos o Assessor Executivo do Departamento de Fiscalização, Waldeir Rolon Sanches, atuará como fiscal do contrato supramencionado.
4. O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.
5. A atividade pertence ao centro de custos de Despesas Administrativas.
6. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos empregados públicos, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-MS n. 562/2018.
7. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de agosto de 2021.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978